



Decreto N° 28 - de 05 de Março de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 532, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0036-102 - 3.1.91.13.00 SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO DE SAÚDE - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0045-123 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 8.938,69

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.938,69

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 13.938,69

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 13.938,69

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 13.938,69

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0036-102 - 3.1.90.13.00 SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO DE SAÚDE - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.122.0005.1.0018-123 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO / FISIOTERAPIA - - - - - R\$ 8.938,69

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.938,69

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 13.938,69

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 13.938,69

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 13.938,69

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 05 de Março de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72